

Estado da Bahia

MUNICÍPIO DE COCOS



DECRETO N.º 019/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Regulamenta o reajuste do valor do salário mínimo no município de Cocos, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÔCOS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Medida Provisória nº 1.172, de 1º de maio de 2023, do Governo Federal, que reajusta o valor do salário mínimo para R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais), a partir de 1º de maio de 2023,

Considerando que o salário mínimo do município de COCOS é baseado no reajustamento do Governo Federal,

DECRETA:

- **Art. 1.º** Fica regulamentado o reajuste do salário mínimo do município de Cocos no valor de R\$ 1.320,00 (Hum mil, trezentos e vinte reais).
- **Art. 2.º** Ficam alterados os valores de vencimentos dos ANEXOS II, III, VI, VII tabelas progressão horizontal, classes A, B, C, D e ANEXO VIII, constantes do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores Públicos Municipais de Cocos BA, Lei 583, de 22 de outubro de 2010.
 - **Art. 3.º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cocos-Bahia, em 09 de maio de 2023.

Marcelo de Souza Emerenciano Prefeito Municipal